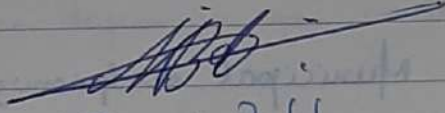


padrão B, de acordo com o que consta do processo nº 979/87.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de julho de 1988.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apucaruz, 06 de julho de 1988.


Maciel Boff
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 256/88

Promove Funcionário.

O Presidente da Câmara Municipal de Apucaruz, Estado Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 14, 15 e 16 e seus parágrafos, da Lei nº 906 de 26/08/1985,

Decreta:

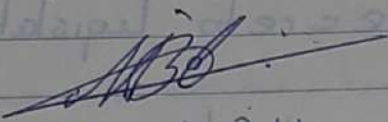
Art. 1º Fica promovida nos termos do artigo 15 da Lei nº 906 de 26/08/1985, a funcionária de Proximo Efeito desta Câmara Municipal, Elizete Silva Amorim, passando para o nível IV, padrão B, de acordo com o que consta do processo nº 979/87.

80

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de julho de 1988.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araucária, 06 de julho de 1988.


Maciel Boff

Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 257/88

O Presidente da Câmara Municipal de Araucária, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

decreta:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Chirle Chagas Boff, funcionária de Provimento em Comissão, exercendo o cargo de Assistente Legislativo, para responder pelo cargo de Técnico em Contabilidade em caráter de substituição ao seu titular que se encontra de férias no período de 01 de julho a 09 de agosto do corrente ano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.